



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 301

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 052/2018 PROCESSO 082/2018

Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 26 de setembro de 2018, em sua sede para a Aquisição de 03 (três) ambulâncias 0 km, de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida- Ambulância Tipo A, conforme especificações e descrição contidas no Termo de Referência Anexo I, por período 12 meses, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até 08:15 horas do dia 26 de setembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82. demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site www.conselheiromairinck.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221. Conselheiro Mairinck-Pr, 10 de setembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2018-MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

CONTRATANTE: Município de MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, com sede à Rua PRAÇA OTACILIO FERREIRA, inscrito no CGC/MF nº 75.968.412/0001-19, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 79952273 e do CPF/MF nº 029.678.089-89, e

CONTRATADA: RLP CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PRAÇA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP.

OBJETO: Contração de empresa especializada em pavimentação de vias urbanas em bloco de concreto sextavado, 4.327,62 m², incluindo os serviços preliminares (placa de obra), terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaio tecnológicos. Trecho: Continuação da Avenida Deputado José Afonso entre o final da pavimentação em pedra irregular existente até a Rua da Paineira (bairro).

VALOR: R\$ 763.315,73 (Setecentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Quinze Reais e Setenta e Três Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 03-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

001-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

15.451.0019-2006 – MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de SETEMBRO de 2018.

FORO: Comarca de IBAITI, Estado do Paraná.

CONSELHEIRO MAIRINCK PR, 10 de SETEMBRO de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 301

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 75/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 638/2017 de 30/10/2017, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 760.000,00(setecentos e sessenta mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
	002	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
	04.122.0002.2003	MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
240	3390300000	0	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
			SOMA	100.000,00

	03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	15.782.0017.2013	MANUTENÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
660	3390300000	0	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
			SOMA	50.000,00

	04	SECRETARIA DE SAÚDE		
	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0005.2019	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
971	4490520000	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
971	4490520000	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00
900	3390390000	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
			SOMA	510.000,00

	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	002	ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.306.0009.2026	MERENDA ESCOLAR		
1280	3390300000	0	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
			SOMA	50.000,00

	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	002	ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0007.2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1530	3390390000	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
			SOMA	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO N° 301

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 03

TOTAL GERAL 760.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superávit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

IGABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2018

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processo nº 083/2018 Dispensa 083/2018

Objeto **Aquisição de 1 (uma) mesa para cadeirante, para um aluno matriculado na Escola Municipal Cecilia Meireles.**

Vencedor: Ergo Mobil Industria e Comercio de Moveis LTDA CNPJ: 97.466.593/0003-80, Travessa José Estácio Pereira 413, Bairro Arujá, São José dos Pinhais, Fone 41 3888-2626, que apresentou um valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

Conselheiro Mairinck, 10 de setembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018 MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018

CONTRATANTE: CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck(PR).

CONTRATADA: UNIPÚBLICA – EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.329.884/0001-41, com sede na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Bairro Centro, no município de Curitiba(PR), CEP 80.410-220.

OBJETO: 01 (uma) inscrição no Curso “E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS”, fornecido pela empresa UNIPUBLICA- EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ nº 28.329.884/0001-41, será realizado nos dias 04 e 05 de setembro no município de Jacarezinho (PR), com inscrição de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01- LEGISLATIVO MUNICIPAL - 1.001- CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS DE PESSOAL. FONTE: 030.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

DATA: 10/09/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE
Contratante

UNIPUBLICA- EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
CNPJ nº 28.329.884/0001-41
Contratada

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 301

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselheiro Mairinck – Pr

Resolução Nº 007/2018

SÚMULA – Aprova a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do Município de Conselheiro Mairinck – Pr

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 425/10 de 15 de julho de 2010.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 23/05/2018, deste Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do período de JULHO a DEZEMBRO de 2017, apresentado na reunião ordinária deste Conselho no dia 23/05/2018.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprova a justificativa do saldo PPAS I superior de 30%;

Art. 3º - Esta Resolução substitui no todo a resolução, publicada no Jornal JCN Edição Nº 1.956, de 29 de maio de 2018, da Resolução CMAS nº 02/2018 de 24 de maio de 2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 10 de Setembro de 2018.

ELISA MARIE VIDA ARISTIDES
PRESIDENTE CMAS